



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.915

João Pessoa - Sábado, 30 de Abril de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG -0600 /2005)

João Pessoa, 29 de abril de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.279, de 04 de Janeiro de 2005,

R E S O L V E dispensar JANETE FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 152.142-0, de responder pelo cargo em comissão de Secretário da Chefia de Gabinete, Símbolo DAS-6, da Secretaria da Educação e Cultura.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0601 /2005)

João Pessoa, 29 de abril de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o artigo 9º, Inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALEXANDRE LEMOS DE BARROS MOREIRA, para ocupar em comissão o cargo de Secretário da Chefia de Gabinete, Símbolo DAS-6, da Secretaria da Educação e Cultura.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0602 / 2005)

João Pessoa, 29 de abril de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA GERTRUDES DE CARVALHO GONÇALVES SILVA, Professor, matrícula nº 132.910-3, do cargo em comissão de Diretor do Centro Profissionalizante Deputado Antônio Cabral, CEPES JP-4, nesta Capital.
UPG:200 UTB: 1013


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -0603 / 2005)

João Pessoa, 29 de abril de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E nomear PEDRO ALVES DA SILVA FILHO, Professor, matrícula nº 84.594-9, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Centro Profissionalizante Deputado Antônio Cabral, Padrão B-2, CEPES JP-4, nesta Capital, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto .nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 200 UTB: 1013


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0604 / 2005)

João Pessoa, 29 de abril de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DA VITÓRIA BARBOSA LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pesquisa e Documentação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, Símbolo DAS-6.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0605 / 2005)

João Pessoa, 29 de abril de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar LUIS CARLOS KEHRLE, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Educação e Cultura.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -0606 / 2005)

João Pessoa, 29 de abril de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar ELEONORA BRONZEADO KLYTTA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Educação e Cultura.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -0607 / 2005)

João Pessoa, 29 de abril de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar JOSÉ NILTON DA SILVA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Educação e Cultura.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -0608 /2005)

João Pessoa, 29 de abril de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ ANTONIO DE ALCÂNTARA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, da Governadoria.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0609 / 2005)

João Pessoa, 29 de abril de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar JÚLIO CÉZAR DA CÂMARA VIANA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0610 / 2005)

João Pessoa, 29 de abril de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar FRANCISCO DE ASSIS PERAZZO, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP


PORTARIA Nº 13/GP/IPEP/2005.

João Pessoa, 16 de março de 2005.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 8.687 de 09.09.1980.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, Mércia Diniz Agra, do cargo em comissão de Assessora Técnica, Símbolo C-3, deste Instituto de Previdência.


JOSÉ ROMERO DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente do IPEP

(PBprev)
PARAÍBA
PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 017 - 2005/GP/PBprev João Pessoa, 25 de abril de 2005.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo inciso III, do art. 11, da Lei Estadual n 7.517, de dezembro de 2003,
RESOLVE, nomear, **Bel. TARCIO DE FRANÇA GADELHA FONTES**, para exercer em comissão o cargo de **Coordenador Jurídico Administrativo**, símbolo CCPrev.4, desta Autarquia.

PORTARIA Nº 018 - 2005/GP/PBprev João Pessoa, 25 de abril de 2005.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo inciso III, do art. 11, da Lei Estadual n 7.517, de dezembro de 2003,
RESOLVE, nomear, **KARLLA CYLENE GOMES DE ARAGÃO RAMALHO**, para exercer em comissão o cargo de **Assessor Técnico**, símbolo CCPrev.5, desta Autarquia.

PORTARIA Nº 019 - 2005/GP/PBprev João Pessoa, 25 de abril de 2005.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo inciso III, do art. 11, da Lei Estadual n 7.517, de dezembro de 2003,

RESOLVE, nomear, **FERNANDO PAREDES DA CUNHA LIMA**, para exercer em comissão o cargo de **Coordenador de Perícias**, símbolo CCPrev.4, desta Autarquia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 0032

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03036918-5/SAD e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04479/04;
RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 28/03/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DILMA CHAVES DE VASCONCELOS**, Professora, classe funcional MAG 401.77, nível VII, matrícula nº 58.453-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com o acréscimo de 30% (trinta por cento) correspondentes a 06 (seis) quinquênios, vantagem prevista no art. 160, I c/c art. 232, I da Lei Complementar Nº 39/85, modificada pela Lei Complementar Nº 41, de 29 de julho de 1986.

João Pessoa, 27 de abril de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 0056

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03008704-0/SAD e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04688/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 28/03/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LINDALVA DE FREITAS GONDIM**, Professora, classe funcional MAG-401.76, nível VI, matrícula nº 72.696-6, lotada na Secretaria Estadual de Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com o acréscimo de 30% (trinta por cento) correspondentes a 06 (seis) quinquênios, vantagem prevista no art. 160, I c/c art. 232, I e vantagens previstas no art. 230, II, todos da Lei Complementar Nº 39/85, modificada pela Lei Complementar Nº 41, de 29 de julho de 1986.

João Pessoa, 27 de abril de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 0157

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 02001278-1/SAD e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04400/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 09/05/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **NEREIDA COSTA DE SANTANA**, Professora, classe funcional MAG-401.76, nível VI, matrícula nº 66.372-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondentes a 05 (cinco) quinquênios, vantagens previstas no art. 160, I c/c art. 232, I, bem como, as vantagens previstas no art. 162, parágrafo único, e, no art. 230, II, todos da Lei Complementar Nº 39/85, modificada pela Lei Complementar Nº 41, de 29 de julho de 1986.

João Pessoa, 27 de abril de 2005.

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 0169

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03054756-3/SAD e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04745/04;
RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 27/05/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **LÚCIA FERNANDES VIEIRA DE ALMEIDA**, Médica, classe funcional 1.251.07, matrícula nº 68.423-6, lotada na Secretaria Estadual da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com o acréscimo de 30% (trinta por cento) correspondentes a 06 (seis) quinquênios, vantagem prevista no art. 160, I, c/c art. 232, I e, ainda, as vantagens previstas nos arts. 154, 162, parágrafo único, 197, XV c/c o art. 230, II, todos da Lei Complementar Nº 39/85, modificada pela Lei Complementar Nº 41, de 29 de julho de 1986.

João Pessoa, 27 de abril de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 0170

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03005059-6/SAD e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04691/04;
RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 27/05/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ANA MARIA DE ABREU**, Professora, classe funcional MAG-401-17, nível VII, matrícula nº 61.554-4, lotada na Secretaria Estadual de Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, § 1º, III, alínea "a" c/c §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com o acréscimo de 30% (trinta por cento) correspondentes a 06 (seis) quinquênios, vantagem prevista no art. 160, I c/c art. 232, I, e, ainda, com as vantagens previstas no art. 154, art. 162, parágrafo único, e, art. 230, II, todos da Lei Complementar Nº 39/85, modificada pela Lei Complementar Nº 41, de 29 de julho de 1986 cominado com o art. 4º da Lei nº 6.549/97.

João Pessoa, 27 de abril de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 0194

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03002930-9/SAD e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04456/04;
RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 29/05/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO CÉU DA SILVA SANTOS**, Professora, classe funcional MAG-401.5, matrícula nº 23.667-5, lotada na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" c/c §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com o acréscimo de 30% (trinta por cento) correspondentes a 06 (seis) quinquênios, vantagem prevista no art. 160, I, c/c art. 232, I, bem como, com as vantagens previstas no art. 162, parágrafo único, e, no art. 230, II, todos da Lei Complementar Nº 39/85, modificada pela Lei Complementar Nº 41, de 29 de julho de 1986.

João Pessoa, 27 de abril de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 0216

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1039/04 e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04470/04;
RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 18/07/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **TEREZINHA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, professora, matrícula nº 62.096-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com o acréscimo de 30% (trinta por cento) correspondentes a 06 (seis) quinquênios, vantagem prevista no art. 160, I, da LC Nº 39/1985 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/2003.

João Pessoa, 27 de abril de 2005.

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Infra-Estrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

PORTARIA/GS/Nº 029/2005

João Pessoa, 26 de abril de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Considerando determinação do TCE, conforme Processo nº 07054/95, resolve incluir no Ato Aposentatório de Maria da Conceição Santos Coelho constante da Portaria GS/Nº259/95, de publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 30/09/95, a determinação contida na súmula nº 74 do T.C.U relativamente ao arredondamento de tempo de serviço, consolidando dessa forma, o ato de aposentadoria acima.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADEMILSON MONTES FERREIRA
Diretor Superintendente

Obs: Republicada por Incorreção

Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA N.º 018/AGEVISA/DG

JOÃO PESSOA, 29 DE ABRIL DE 2005.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, § 4º, do Decreto 23.068, de 5 de julho de 2002, combinado com o art. 51 e seu § 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE designar os servidores Fernando Frederick Motta de Vasconcelos, matrícula 0030-2, Eduardo Ribeiro Cabral, matrícula 0019-1, e Victor Albuquerque da Nóbrega, matrícula 0091-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANEN-

TE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA/PB, e como secretário Hernani de Oliveira Neto, matrícula 0088-4, definido como prazo de vigência da Comissão, o período de 1(Hum) ano a contar da data de publicação desta portaria.
PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Jorge Alberto Molina Rodriguez
 Presidente da Diretoria Colegiada da AGEVISA-PB

Educação e Cultura

Portaria nº 842 João Pessoa, 26 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDILEUZA JOSEFA DA SILVA, matrícula nº 141.728-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Elaine Soares Brasileiro, na cidade de Santa Helena.
 UPG: 005 UTB: 9181

Portaria nº 843 João Pessoa, 26 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE designar MARIA ALCINEIDE MACHADO BELO, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Elaine Soares Brasileiro, Padrão B-1, na cidade de Santa Helena, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 005 UTB: 9181

Portaria nº 852 João Pessoa, 26 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE designar ALEIDE RAMOS SIMÕES RODRIGUES, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Alexandrino Rodrigues de Oliveira, Padrão A-1, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 025 UTB: 6004

Portaria nº 853 João Pessoa, 26 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE determinar a Comissão Permanente de Inquérito desta Pasta, instaurar Inquérito Administrativo, com o objetivo de apurar infringências aos artigos 106, incisos I, II, III, IV e X e 107, incisos XIII, da Lei Complementar 58 de 30 de dezembro de 2003, (abandono de cargo) pela servidora EUCLIDENORA JERONIMO LEITE DE PAIVA CAVALCANTE, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 78.060-0, lotada nesta Secretaria, atendendo solicitação do Departamento de Pessoal /SEC, Constante do Processo nº 0003114-0/2005-SEC.

Portaria nº 854 João Pessoa, 26 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE determinar a Comissão Permanente de Inquérito desta Pasta, instaurar Inquérito Administrativo, com o objetivo de apurar infringências aos artigos 106, incisos I, II, III, IV e X e 107, incisos XIII, da Lei Complementar 58 de 30 de dezembro de 2003, (abandono de cargo) pela servidora EUCLIDENORA JERONIMO LEITE DE PAIVA CAVALCANTE, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 76.412-4, lotada nesta Secretaria, atendendo solicitação do Departamento de Pessoal /SEC, Constante do Processo nº 0001764-0/2005-SEC.

Portaria nº 856 João Pessoa, 28 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE nomear MARIA NILDE GONÇALVES, matrícula nº 81.717-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Várzea da Ema, Padrão A-1, na cidade de Santa Helena, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 005 UTB: 9058

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
 Secretário

Portaria nº 857 João Pessoa, 29 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 587 da sede da 1ª Região de Ensino,
RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	DISCIPLINA	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
MARIA DO CARMO GOIS FERREIRA	PORT.	92.341-9	CES PROF. GERALDO LAFAYETE. CAPITAL.	EEEFM PROFª LILIOSA DE PAIVA LEITE, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1220
ADELAIDE PEREIRA DA SILVA SOBRAL	CIENC.	77.231-3	EEEF MILTON CAMPOS, CAPITAL.	EEEFM JOSE DO PATROCÍNIO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1066
GRACIE PEREIRA DE SOUZA	GEOG.	145.358-1	EEEFM DR. ELPIDIO DE AL. DA, CAMPINA GRANDE.	LYCEU PARAIBANO. UPG: 200 UTB: 1089
CELIA MARIA B. DE OLIVEIRA	POLIV.	130.677-4	EEEF PE. IBIAPINA, CAPITAL.	EEEF DE AUDIOCOMUNICAÇÃO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1115
IREUNAR FELINTO DA SILVA	FISICA	142.929-9	CES PROF. GERALDO LA. FAYETE BEZERRA, CAPITAL.	EEEFM PROF. PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1228
MARIA LIEGE GAMA DE MELO	GEOG.	145.345-9	CES PROF. GERALDO LA. FAYETE BEZERRA, CAPITAL.	EEEFM PROFª LILIOSA DE PAIVA LEITE, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1220
LUCIA MARIA DANTAS	ARTES	137.210-6	BIBLIOTECA PUBLICA DO ESTADO, DESTA PASTA.	EEEF DR. JOSE MEDEIROS VIEL-RA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1012
			CES PROF. GERALDO	EEEFM PROFª LILIOSA DE

MARLUCE RODRIGUES PEREIRA	HIST.	132.895-6	LA. FAYETE BEZERRA, CAPITAL.	PAIVA LEITE, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1220
JOSEFA CARTAXO JERONIMO LEITE	PORT.	59.958-1	CES PROF. GERALDO LA. FAYETE BEZERRA, CAPITAL.	EEEFM PROFª URSULA LIANZA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1119
SARA BEZERRA DA SILVA	CIENC.	141.795-9	EEEF JOAO DA CUNHA VINAGRE, CONDE.	EEEF CON. NICODEMOS NEVES CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1039
FRANSUED DO VALE COELHO	ARTES	81.797-0	EEE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DESTA.	EEEF PROFª ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO, CONDE. UPG: 041 UTB: 1055
MARIA DO DESTERRO DANTAS	HIST.	61.177-8	NAES FUNCIONARIOS IICA. PITAL.	EEEFM JOSE DO PATROCÍNIO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1066

Portaria nº 858 João Pessoa, 29 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 587 da sede da 1ª Região de Ensino,
RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	DISCIPLINA	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
LIANE LAURINDO PEREIRA GOMES	POL.	92.634-5	EEEF PROFª ADELIA DE FRANÇA, CAPITAL.	EEEF DOMINGOS JOSE DA PAIXAO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1130
TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES	POL.	137.790-6	EEEF CASTRO PINTO, CAPITAL.	EEEF TIRADENTES, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1122
MARIA DE FATIMA SILVA DE FARIAS	POL.	64.466-8	NAES FUNCIONARIOS II, CAPITAL.	EEEF GOV. ANTONIO MARIZ CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1004
MARLY MASCENA DE A. CAVALCANTI	PORT.	89.731-1	NAES VALENTINA, CAPITAL.	EEM PREF. OSVALDO PESSOA CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1107
REIANE VALE MENDES SARMENTO	HIST.	61.605-2	NAES FUNCIONARIOS II, CAPITAL.	EEEF GOV. ANTONIO MARIZ CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1004
MARIA DE LOURDES FERREIRA	POL.	62.640-6	EEEF GAL. WANDERLEY, CAPITAL.	EEEF CAPISTRANO DE ABREU, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1101
IVETE FERREIRA DE MOURA	POL.	85.071-3	EEEF SÃO JUDAS TADEU, CAPITAL.	EEEF ANA HIGINA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1023
TEREZA CHRISTINA DA SILVA BRAGA	POL.	85.538-3	SEDE DA 1ª REGIAO DE ENSINO, CAPITAL.	EEEF JOAO XXIII, CABEDELO. UPG: 073 UTB: 1609
EDVAL ANGELO PEREIRA	ED.FISI	118.608-6	EEEF PROF. CELESTIN MALZAC, CAPITAL.	VILA OLIMPICA RONALDO MA-RINHO, DESTA PASTA. UPG: 200 UTB: 1092
ROSANE DA FATIMA CRUZ MIRANDA	MAT.	67.232-7	EEEF PROF. CELESTIN MALZAC, CAPITAL.	EEEF PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1057
DULCE REGINA PINTO ROLIM	MAT.	62.717-8	EEEF PROF. CELESTIN MALZAC, CAPITAL.	CENTRO ESTADUAL DE LINGUAS, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1090

Portaria nº 859 João Pessoa, 29 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 587 da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	DISCIPLINA	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
JOSELIA MARIA COSTA DE LIMA	GEOG.	141.978-1	EEEFM MARIA DE LOURDES ARAUJO, SANTA RITA.	EEEFM PROF. LUIZ A. SOARES, SANTA RITA. UPG: 033 UTB: 1260
LUCIA MARIA CARNEIRO DA CUNHA	MAT.	63.846-3	NAES - SANTA RITA.	EEEFM DEP. FERNANDO MI-LANEZ, CRUZ DE ESPIRITO SANTO. UPG: 029 UTB: 1248
EMILSON ALVES BARBOSA	ED.FIS.	144.258-9	EEEF LUIZ APRIGIO, MAMANGUAPE.	EEEF CASTRO PINTO, JACARAU. UPG: 200 UTB: 1963
ROSANA MARIA BARBOSA BATISTA	ED.FIS.	84.010-6	EEEFM SEM. RUI CARNEIRO, MAMANGUAPE.	EEEF LUIZ APRIGIO, MAMANGUAPE. UPG: 023 UTB: 1694
RITA GONZAGA DO SACRAMNETO	GEOG.	85.234-1	EEEF SÃO JUDAS TADEU, CABEDELO.	EEEF PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1057
CARMEM LUCIA MELO DA SILVA	ED.FIS.	78.020-1	EEEF AUGUSTO SEVERO, CABEDELO.	EEEFM PROF. MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1081
VLADIMIR BRITO DA CUNHA	INGLES	81.816-0	NAES - CRUZ DE ESPIRITO SANTO.	EEEFM DEP. FERNANDO MI-LANEZ, CRUZ DE ESPIRITO SANTO. UPG: 029 UTB: 1248
MARIA BERNADETE G. MEIRELES	GEOG.	141.908-1	NAES - CRUZ DE ESPIRITO SANTO.	EEEFM DEP. FERNANDO MI-LANEZ, CRUZ DE ESPIRITO SANTO. UPG: 029 UTB: 1248
LUCIA MARIA C. DA CUNHA GOMES	MAT.	131.181-6	PROJETO LOGOS II, CRUZ DE ESPIRITO SANTO.	EEEFM DEP. FERNANDO MI-LANEZ, CRUZ DE ESPIRITO SANTO. UPG: 029 UTB: 1248
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PORT.	144.244-9	NAES - CRUZ DE ESPIRITO SANTO.	EEEFM DEP. FERNANDO MI-LANEZ, CRUZ DE ESPIRITO SANTO. UPG: 029 UTB: 1248

Portaria nº 860 João Pessoa, 29 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 092 da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	DISCIPLINA	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
MARIA DO SOCORRO EUFRASIO SANTOS	HIST.	81.934-4	EEEFM JOSE ROCHA SOBRINHO, BANANEIRAS.	LYCEU PARAIBANO. UPG: 200 UTB: 1089
MARIA DO SOCORRO DE LACERDA MARQUES	HIST.	82.030-0	EEEFM JOSE ROCHA SOBRINHO, BANANEIRAS.	EEEFM PAPA PAULO VI, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1224

Portaria nº 861 João Pessoa, 29 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 289 da sede da 3ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Supervisores Educacionais, abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
ANA LUCIA SILVA DE QUEIROZ	65.081-1	PROJETO LOGOS II, CAMPINA GRANDE.	EEEFM FELIX ARAUJO, CAMPINA GRANDE.. UPG: 001 UTB:3606
CERISE FERNANDES BARBOSA	65.457-4	PROJETO LOGOS II, CAMPINA GRANDE.	EEEF CLEMENTINO PROCOPIO, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB:3015
MERCIA MARIA LEITE DE MENEZES	66.917-2	PROJETO LOGOS II, CAMPINA GRANDE.	EEEFM MONS. SALLES, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB:3315
MERCIA COLEHO VIEIRA	64.275-4	PROJETO LOGOS II, CAMPINA GRANDE.	EEEF SOLON DE LUCENA, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB:3005

Portaria nº 862 João Pessoa, 29 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 289 da sede da 3ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	CARGO	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
AILTON DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	AUX. SERV.	130.289-2	EEEFM PROF. ANESIO LEAO, CAMPINA GRANDE.	EEEFM SÃO SEBASTIÃO, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 3265
JOSEFA ANA DE OLIVEIRA	AUX. SERV.	132.566-3	EEEF CLEMENTINO PROCOPIO, CAMPINA GRANDE.	EEEF MONTE SANTO, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 3206
MARIA DAS NEVES RAMOS SOARES	AUX. SERV.	130.279-5	EEEF NINA ALVES DE LIMA, CAMPINA GRANDE.	EEEF POETISA VICENTINA F. VITAL DO REGO, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 3049
MARIA BETANIA BEZERRA OLIVEIRA	AUX. SERV.	57.781-2	EEEF POETISA VICENTINA F. VITAL DO REGO, CAMPINA GRANDE.	EEEFM PROF. ANESIO LEAO, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 3355
VALMIRA BATISTA MEIRA	T.N.M	97.386-6	EEEF DR. ELPIDIO DE ALMEIDA, CAMPINA GRANDE.	EEEF MONTE CARMELO, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 3207
JOSELLA CRISTINA RAMOS PEREIRA	AUX. TEC. ADM.	75.946-5	PROJETO LOGOS II, SOLEDADE.	EEEFM DR. TRAJANO DA NOBREGA, SOLEDADE. UPG: 019 UTB: 3377

Portaria nº 863 João Pessoa, 29 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o ofício nº 289 da sede da 3ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA NACIR DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 131.987-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do Projeto Logos II, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3276

Portaria nº 864 João Pessoa, 29 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o ofício nº 004/05 da sede da 9ª Região de Ensino,

R E S O L V E designar FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Regente de Ensino, matrícula nº 86.217-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Moraes, na cidade de Bonito de Santa Fé.

UPG: 042 UTB: 9265

Portaria nº 865 João Pessoa, 29 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E designar APARECIDA DE FATIMA UCHOA RANGEL, Psicólogo Educacional, matrícula nº 92.699-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1212

Portaria nº 866 João Pessoa, 29 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001791-0/2005-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SEVERINA PEREIRA DE SOUZA LEITE DE AZEVEDO, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 89.643-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Beatriz Loureiro Lopes, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Vereador Severino Remígio, ambos na cidade Piancó.

UPG: 026 UTB: 7010

Portaria nº 867 João Pessoa, 29 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001791-0/2005-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IVANILDA PAULINO MENDES, Professor, matrícula nº 141.357-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria Jacy Costa, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental João Cavalcanti Sula, na cidade de Boa Ventura.

UPG: 093 UTB: 7089

Portaria nº 868 João Pessoa, 29 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 587 da sede da 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	DISCIPLINA	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
MARIA DA GUIA CORREIA RANGEL	ED.FIS.	81.144-1	SEDE DA 1ª REGIÃO DE ENSINO, CAPITAL.	EEEF ANTONIA RANGEL DE FA-RIAS, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1056
DOUGLAS ALEXANDRE NOBRE	MAT.	72.408-4	EEEFM MESTRE JULIO SARMENTO, SOUSA.	EEEFM PROFª DAURA SANTIA-GO RANGEL, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1208
DULCE RAMOS DUARTE SOARES	HIST.	83.996-5	CES PROF. ANTONIO SEVERI NO DE SOUSA, CAPITAL.	EEEF DR. JOAO NAVARRO FILHO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1094
JOSENIAS ELIAS DE SOUSA	PORT.	130.514-0	EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY, CAPITAL.	EEEFM PROF. ORLANDO CAVALCANTI GOMES, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1025
TEREZINHA MARIA DE SOUSA	ED.FIS.	70.845-3	EEEFM MONS. PEDRO ANÍSIO B. DANTAS, CAPITAL.	VILA OLÍMPICA RANALDO MARINHO, DESTA PASTA. UPG: 200 UTB: 1092
ENEIDA DOS SANTOS SILVA	HIST.	73.635-0	CES PROF. ANTONIO SEVERI NO DE SOUSA, CAPITAL.	SEDE DA 1ª REGIÃO DE ENSINO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1000
CARMELITA BEZERRA PEIXOTO	HIST.	92.639-6	CES PROF. ANTONIO SEVERI NO DE SOUSA, CAPITAL.	SEDE DA 1ª REGIÃO DE ENSINO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1000
MARIA VILANIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	POL.	110.627-9	EEEF PROF. ADELIA DE FRANÇA, CAPITAL.	EEEF PROFª DAGMAR MENDONÇA LIMEIRA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1053
MARLUCE FLORENTINA DA COSTA LOPES	POL.	82.059-8	EEEF COM. NICODEMOS NEVES, CAPITAL.	EEEF FENELON CAMARA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1068
ANA MEYBER BORGES DE LIMA	POL.	85.318-6	CES PROF. ANTONIO SEVERI NO DE SOUSA, CAPITAL.	EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 1042
MARIA MARCIA NOBREGA	POL.	17.154-9	CES PROF. ANTONIO SEVERI NO DE SOUSA, CAPITAL.	BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO, DESTA PASTA. UPG: 200 UTB: 122

Portaria nº 870 João Pessoa, 29 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004896-0/2005-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDNALDO AGUIAR BARBOSA, Professor, matrícula nº 130.049-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Ademar Veloso da Silveira, em Campina Grande, para a Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Francisca Martiniano da Rocha, na cidade de Lagoa Seca.

UPG: 001 UTB: 3345

Portaria nº 871 João Pessoa, 29 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005028-5/2005-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARTA ELEONORA GOMES DUARTE, Professor, matrícula nº 137.450-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. José Olímpio Maia, ambos na cidade de Brejo do Cruz.

UPG: 010 UTB: 8103

Portaria nº 872 João Pessoa, 29 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004897-1/2005-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DAMIANA ARISVANIA BATISTA BERTO, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 130.301-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Oliviva Olivia Carneiro da Cunha, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Leite de Sousa, na cidade de Monteiro.

UPG: 024 UTB: 5078

Portaria nº 873 João Pessoa, 29 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIO LEITE GOMES, Professor, matrícula nº 83.400-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do Departamento de Pessoal, desta Pasta, para a Escola Normal Estadual Prof. Francelino de Alencar Neves, na cidade de Itaporanga.

UPG: 021 UTB: 7300

Portaria nº 874 João Pessoa, 29 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004897-1/2005-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE LOURDES EVANGELISTA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 106.198-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do Supletivo do 1º Grau Tiradentes-SPG, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Felix Araujo, ambos na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3606

Portaria nº 875 João Pessoa, 29 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003305-2/2005-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDNALDO MANGUEIRA DE SOUSA, Regente de Ensino, matrícula nº 72.464-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Monteiro Sobrinho, ambas na cidade Triunfo.

UPG: 005 UTB: 9031

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
19/04/2005	0001572-6/2005	082/2005	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SANTA EMÍLIA DE RODAT, LOCALIZADA NA PRAÇA CALDAS BRANDÃO, S/N, TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SANTA EMÍLIA DE RODAT.
19/04/2005	0007406-8/2005	088/2005	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA NORMAL ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADA NA RUA NICOLAU LOUREIRO, 63, CENTRO, NA CIDADE DE PIANCÓ - PB.
19/04/2005	0007406-8/2005	089/2005	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NA ESCOLA NORMAL ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADA NA RUA NICOLAU LOUREIRO, 63, CENTRO, NA CIDADE DE PIANCÓ - PB.
19/04/2005	0007406-8/2005	090/2005	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL MINISTRADO NA ESCOLA NORMAL ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADA NA RUA NICOLAU LOUREIRO, 63, CENTRO, NA CIDADE DE PIANCÓ - PB.
19/04/2005	0002652-6/2005	091/2005	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA ESCOLA MICKEY MOUSE, LOCALIZADA NA RUA ADALBERTO FERREIRA DE MELO, 49, CONJUNTO VALENTINA DE FIGUEIREDO I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR ELDIMAR ALVES VIEIRA SOARES.
19/04/2005	0002652-6/2005	092/2005	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, NA ESCOLA MICKEY MOUSE, LOCALIZADA NA RUA ADALBERTO FERREIRA DE MELO, 49, CONJUNTO VALENTINA DE FIGUEIREDO I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR ELDIMAR ALVES VIEIRA SOARES.
19/04/2005	0012393-0/2004	093/2005	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA ESCOLA PROGRESSO, LOCALIZADA NA RUA MAURÍCIO FURTADO, 282, FUNCIONÁRIOS I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR ARLETE SILVA DO NASCIMENTO.
19/04/2005	0012393-0/2004	094/2005	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, NA ESCOLA PROGRESSO, LOCALIZADA NA RUA MAURÍCIO FURTADO, 282, FUNCIONÁRIOS I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR ARLETE SILVA DO NASCIMENTO.
19/04/2005	0015840-0/2004	095/2005	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL TURMA DA MÔNICA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA, 609, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR IRANI DE MELO CUNHA SODRÉ.
19/04/2005	0015840-0/2004	096/2005	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, DE FORMA GRADATIVA, NO CENTRO EDUCACIONAL TURMA DA MÔNICA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA, 609, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR IRANI DE MELO CUNHA


SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
PRESIDENTE

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 30/09/2003
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
18/09/2003	0015406-7/2003	243/2003	RENOVA A AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COMPLEXO EDUCACIONAL MARIA DA PENHA, LOCALIZADO NA AV. JOÃO CÍCERO DOS SANTOS, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE BOQUEIRÃO - PB, MANTIDO POR ANA LÚCIA DOS SANTOS CARVALHO.


SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
PRESIDENTE